



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 016/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020.

7 ° Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 001/2020 para contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos de Viçosa / MG entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado Contratante, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA (ACAMARE), CNPJ: 09.638.608/0001-10, sito na Rod. BR 120, KM 06, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36570-000, representada por sua Diretora Presidente a Sra. Cleuza Jacinto Ferreira, portadora do CPF: 035.593.686-00, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 001/2020 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 14 de abril de 2024 a 14 de outubro de 2024.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será R\$ 140.989,92 (cento e quarenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme consta na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|------|----------|---------------|----------------|
| 01 | Contratação de associação de catadores (ACAMARE) para prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos de Viçosa / MG, nos seguintes bairros: Violeira, Silvestre, Liberdade, São José do Triunfo, Cachoeira de Santa Cruz, Laranjal, Barrinha, Amoras, Inácio Martins, Vau Açu, Boa Vista, Júlia Molar, Santo Antônio, Belvedere, João Braz e Novo Silvestre. | Mês | 06 meses | R\$ 23.448,32 | R\$ 140.989,92 |
| VALOR TOTAL: R\$ 140.989,92 (cento e quarenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) | | | | | |

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0448.9.032.339039.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 001/2020** no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª


4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 12 de abril de 2024.

EDUARDO
JOSE LOPES
BRUSTOLINI:05
671983673

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE LOPES
BRUSTOLINI:05671983673
Dados: 2024.04.19
14:56:47 -03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE


Cleuza Jacinto Ferreira – Diretora Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA DE
TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA (ACAMARE)
CONTRATADA